



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

Araguari, 8 de abril de 2020

Ano III - Edição 214



PORTARIAS



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº. 100, de 09 de março de 2020.

“Dispõe sobre **nomeação** de Assistente de Gabinete V, Símbolo CCL 05 da Câmara Municipal de Araguari e da outras providências”.

O presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com art. 42, I, “r”, do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, das funções de “Assistente de Gabinete II Símbolo CCL 02”, da Câmara Municipal de Araguari, constante da Lei Complementar nº 062/09 de 30 de setembro de 2009 e alterações posteriores, a servidora Isabela Silva de Oliveira que havia sido designada para exercê-las, em comissão, na forma da Legislação em vigor.

Art. 2º - Nomear Isabela Silva de Oliveira para, em regime Estatutário, mediante a provimento em comissão, ocupar o cargo de Assistente de Gabinete V Símbolo CCL 05, da Câmara Municipal de Araguari (M G), constante da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009 e alterações posteriores.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 09 de março de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº. 101, de 09 de março de 2020.

“Dispõe sobre **nomeação** de Assistente de Gabinete VII, Símbolo CCL 07 da Câmara Municipal de Araguari e da outras providências”.

O presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com art. 42, I, “r”, do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, das funções de “Assistente de Gabinete VI Símbolo CCL 06”, da Câmara Municipal de Araguari, constante da Lei Complementar nº 062/09 de 30 de setembro de 2009 e alterações posteriores, o servidor Luiz Eduardo Montes Póvoa Machado que havia sido designado para exercê-las, em comissão, na forma da Legislação em vigor.

Art. 2º - Nomear Luiz Eduardo Montes Póvoa Machado para, em regime Estatutário, mediante a provimento em comissão, ocupar o cargo de Assistente de Gabinete VII Símbolo CCL 07, da Câmara Municipal de Araguari (M G), constante da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009 e alterações posteriores.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 09 de março de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº. 102, de 09 de março de 2020.

“Dispõe sobre **nomeação** de Assistente de Gabinete XII, Símbolo CCL 12 da Câmara Municipal de Araguari e da outras providências”.

O presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com art. 42, I, “r”, do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, das funções de “Assistente de Gabinete X Símbolo CCL 10”, da Câmara Municipal de Araguari, constante da Lei Complementar nº 062/09 de 30 de setembro de 2009 e alterações posteriores, o servidor Joaquim Lucio Júnior que havia sido designado para exercê-las, em comissão, na forma da Legislação em vigor.

Art. 2º - Nomear Joaquim Lucio Júnior para, em regime Estatutário, mediante a provimento em comissão, ocupar o cargo de Assistente de Gabinete XII Símbolo CCL 12, da Câmara Municipal de Araguari (M G), constante da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009 e alterações posteriores.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 09 de março de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria, nº 103 de 09 de março de 2020.

“Dispõe sobre **nomeação** do servidor Marlos Andre Amaral para o cargo de Assistente de Gabinete XVI Símbolo CCL 16, da Câmara Municipal de Araguari”.

O presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com art. 42, I, “r”, do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Marlos Andre Amaral para, em regime Estatutário, mediante a provimento em comissão ocupar o cargo de Assistente de Gabinete XVI Símbolo CCL 16 da Câmara Municipal de Araguari (MG), constante da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009 e alterações posteriores.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 09 de março de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº. 104, de 1º de abril de 2020.

“Dispõe sobre **nomeação** de Assistente de Gabinete IV, Símbolo CCL 04 da Câmara Municipal de Araguari e da outras providências”.

O presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com art. 42, I, “r”, do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, das funções de “Assistente de Gabinete II Símbolo CCL 02”, da Câmara Municipal de Araguari, constante da Lei Complementar nº 062/09 de 30 de setembro de 2009 e alterações posteriores, o servidor Iago Sérgio de Oliveira que havia sido designado para exercê-las, em comissão, na forma da Legislação em vigor.

Art. 2º - Nomear Iago Sérgio de Oliveira para, em regime Estatutário, mediante a provimento em comissão, ocupar o cargo de Assistente de Gabinete IV Símbolo CCL 04, da Câmara Municipal de Araguari (M G), constante da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009 e alterações posteriores.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de abril de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº. 105, de 1º de abril de 2020.

“Dispõe sobre **nomeação** de Assistente de Gabinete XVII, Símbolo CCL 17 da Câmara Municipal de Araguari e da outras providências”.

O presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com art. 42, I, “r”, do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, das funções de “Assistente de Gabinete IV Símbolo CCL 04”, da Câmara Municipal de Araguari, constante da Lei Complementar nº 062/09 de 30 de setembro de 2009 e alterações posteriores, o servidor Lucio Flavio Matos Perez que havia sido designado para exercê-las, em comissão, na forma da Legislação em vigor.

Art. 2º - Nomear Lucio Flavio Matos Perez para, em regime Estatutário, mediante a provimento em comissão, ocupar o cargo de Assistente de Gabinete XVII Símbolo CCL 17, da Câmara Municipal de Araguari (M G), constante da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009 e alterações posteriores.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de abril de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria, nº 106 de 1º de abril de 2020.

“Dispõe sobre **nomeação** da servidora Rafaela Silva Franz para o cargo de Assistente de Gabinete VIII Símbolo CCL 08, da Câmara Municipal de Araguari”.

O presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com art. 42, I, “r”, do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Rafaela Silva Franz para, em regime Estatutário, mediante a provimento em comissão ocupar o cargo de Assistente de Gabinete VIII Símbolo CCL 08 da Câmara Municipal de Araguari (MG), constante da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009 e alterações posteriores.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de abril de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº. 107, de 1º de abril de 2020.

“Dispõe sobre **nomeação** de Assistente de Gabinete VII, Símbolo CCL 07 da Câmara Municipal de Araguari e da outras providências”.

O presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com art. 42, I, “r”, do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, das funções de “Assistente de Gabinete V Símbolo CCL 05”, da Câmara Municipal de Araguari, constante da Lei Complementar nº 062/09 de 30 de setembro de 2009 e alterações posteriores, o servidor Bruno Henrique de Moraes que havia sido designado para exercê-las, em comissão, na forma da Legislação em vigor.

Art. 2º - Nomear Bruno Henrique de Moraes para, em regime Estatutário, mediante a provimento em comissão, ocupar o cargo de Assistente de Gabinete VII Símbolo CCL 07, da Câmara Municipal de Araguari (M G), constante da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009 e alterações posteriores.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de abril de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº. 108, de 1º de abril de 2020.

“Dispõe sobre **nomeação** de Assistente de Gabinete XI, Símbolo CCL 11 da Câmara Municipal de Araguari e da outras providências”.

O presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com art. 42, I, “r”, do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, das funções de “Assistente de Gabinete IX Símbolo CCL 09”, da Câmara Municipal de Araguari, constante da Lei Complementar nº 062/09 de 30 de setembro de 2009 e alterações posteriores, o servidor Cícero Ezequiel de Medeiros Neto que havia sido designado para exercê-las, em comissão, na forma da Legislação em vigor.

Art. 2º - Nomear Cícero Ezequiel de Medeiros Neto para, em regime Estatutário, mediante a provimento em comissão, ocupar o cargo de Assistente de Gabinete XI Símbolo CCL 11, da Câmara Municipal de Araguari (M G), constante da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009 e alterações posteriores.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de abril de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria, nº 109 de 1º de abril de 2020.

“Dispõe sobre **nomeação** do servidor Daniel Ferreira de Souza para o cargo de Assistente de Gabinete XXIV Símbolo CCL 24, da Câmara Municipal de Araguari”.

O presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com art. 42, I, “r”, do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Daniel Ferreira de Souza para, em regime Estatutário, mediante a provimento em comissão ocupar o cargo de Assistente de Gabinete XXIV Símbolo CCL 24 da Câmara Municipal de Araguari (MG), constante da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009 e alterações posteriores.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de abril de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº. 110 de 1º de abril de 2020.

“Autoriza indenização de férias da servidora Telma Maria Borges do Prado Cardoso, ocupante do cargo de Assessor Legislativo Símbolo CCA 01, da Câmara Municipal de Araguari”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 4º do Artigo 114, da Lei 1 639, de 27 de fevereiro de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com a nova redação dada pela Lei nº 3 057, de 12 de setembro de 1995, indenizar trinta dias de férias regulamentares da servidora Telma Maria Borges do Prado Cardoso, Assessor Legislativo Símbolo CCA 01, deste Legislativo, referente ao período aquisitivo 2019 a 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de abril de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 111 de 1º de abril de 2020.

“Dispõe sobre Férias do servidor Edson Dias Vieira Júnior ocupante do cargo de Assistente de Gabinete III Símbolo CCL 03, da Câmara Municipal de Araguari”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede ao servidor Edson Dias Vieira Junior Assistente de Gabinete III Símbolo CCL 03 deste Legislativo, trinta dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2019 a 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de abril de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 112, de 1º de abril de 2020.

“Dispõe sobre a **exoneração** da servidora Karolayne Andrade dos Santos do cargo de Assistente de Gabinete IX Símbolo CCL 09, da Câmara Municipal de Araguari”.

O presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com art. 42, I, “r”, do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo e funções de Assistente de Gabinete IX Símbolo CCL 09 da Câmara Municipal de Araguari, constante da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009, e alterações posteriores, a servidora Karolayne Andrade dos Santos que havia sido designada para exercê-las em comissão, na forma da Legislação em vigor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de abril de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria, nº 113 de 02 de abril de 2020.

“Dispõe sobre **nomeação** do servidor Hugo Araujo Barbosa para o cargo de Assistente de Gabinete IX Símbolo CCL 09, da Câmara Municipal de Araguari”.

O presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com art. 42, I, “r”, do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Hugo Araujo Barbosa para, em regime Estatutário, mediante a provimento em comissão ocupar o cargo de Assistente de Gabinete IX Símbolo CCL 09 da Câmara Municipal de Araguari (MG), constante da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009 e alterações posteriores.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de abril de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 114, de 02 de abril de 2020.

“Dispõe sobre a **exoneração** do servidor Marcio Eduardo Marques do cargo de Assessor Legislativo Adjunto Símbolo CCL 08, da Câmara Municipal de Araguari”.

O presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com art. 42, I, “r”, do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo e funções de Assessor Legislativo Adjunto Símbolo CCL 08 da Câmara Municipal de Araguari, constante da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009, e alterações posteriores, o servidor Marcio Eduardo Marques que havia sido designado para exercê-las em comissão, na forma da Legislação em vigor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de abril de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 115 de 02 de abril de 2020.

“Dispõe sobre Férias do servidor Joaquim Lucio Júnior, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete XII Símbolo CCL 12, da Câmara Municipal de Araguari”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede ao servidor Joaquim Lucio Júnior, Assistente de Gabinete XII Símbolo 12 deste Legislativo, trinta dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2019 a 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de abril de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente



ATAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA DEZ DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE. A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, reuniu-se ordinariamente no dia dez de março de dois mil e vinte, terça-feira, às oito horas, na Casa da Cultura Abdala Mameri, situada na Rua Coronel José Ferreira Alves, número 1.098, nesta cidade. O presidente da Câmara, Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça, solicitou a primeira secretária que fizesse a chamada. I- PRIMEIRA CHAMADA- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PTB - primeira secretária, Cláudio Coelho Pereira/SD, Dhiosney de Andrade/PTC, Wanderlei Inácio/PRTB, Wellington Resende da Silva/PMN, Wesley Marcos Lucas de Mendonça - presidente. Então o presidente, invocando a proteção de Deus e em nome do povo araguariense, declarou aberta a sessão e solicitou a primeira secretária que fizesse a leitura das atas das sessões anteriores e das correspondências recebidas. II- LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR- Foram lidas as atas das sessões ordinária e extraordinária da Câmara, realizadas respectivamente nos dias três e cinco de março de dois mil e vinte. III- LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS- Ofícios enviados pelo prefeito do Município: a) n. 304/2020, em resposta ao requerimento n. 114/2020, da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado; b) n. 298, 302, 314/2020, em resposta aos requerimentos n.s 123, 247, 121/2020, do Vereador Cláudio Coelho Pereira; c) n.s 301, 313, 323/2020, em resposta aos requerimentos n.s 254, 132, 066/2020, do Vereador Dhiosney de Andrade; d) n. 318/2020, em resposta ao requerimento n. 150/2020, do Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto; e) n.s 315, 316/2020, em resposta aos requerimentos n.s 138, 141/2020, do Vereador Levi de Almeida Siqueira; f) n. 317/2020, em resposta ao requerimento n. 144/2020, do Vereador Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha; g) n.s 308, 309, 310, 312, 324/2020, em resposta aos requerimentos n.s 281, 278, 274, 277, 286/2020, do Vereador Sebastião Joaquim Vieira; h) n. 325/2020, em resposta ao requerimento n. 102/2020, do Vereador Wanderlei Inácio; i) n.s 300, 303, 305, 307, 319/2020, em resposta aos requerimentos n.s 030, 158, 151, 155, 156/2020, do Vereador Warley Ferreira de Moraes; j) n.s 321, 322/2020, em resposta aos requerimentos n.s 104, 231/2020, do Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça; k) n.s 306, 320, 326/2020, em resposta aos requerimentos n.s 125, 154, 298/2020, subscritos por diversos vereadores; l) n. 336/2020, encaminhando e solicitando urgência na apreciação do projeto de lei n. 028/2020, que "Substitui o anexo da Lei n. 6.265, de 13 de fevereiro de 2020, que "Estabelece o piso salarial dos profissionais do ensino básico da rede pública municipal de Araguari, ativos, inativos e pensionistas, para o exercício de 2020, em cumprimento as disposições da Lei Federal n. 11.738, de 16 de julho de 2008, dando outras providências." Ofício enviado pelo Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça comunicando sua desfiliação do Partido Popular Socialista/PPS. Foi comunicado ao plenário que os Decretos Legislativos n.s 1.055 a 1.057, de 3 de março de 2020, foram publicados na edição n. 202 do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal. IV- LEITURA DE PARECERES- Os presidentes das comissões permanentes a seguir relacionadas encaminharam à Mesa da Câmara pareceres aos projetos em tramitação, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno. A Comissão Permanente de Legislação e Justiça emitiu pareceres pela aprovação dos projetos: a) de lei n. 024/2020 (altera Lei n. 5.334/2014- serviço de estacionamento rotativo remunerado de veículos; b) de lei n. 025/2020 (transformação de cargos públicos, e estabelece as atribuições dos cargos de Assessor Especial); c) de resolução n. 002/2020 (regulamenta Lei n. 6.021/2018- verba indenizatória); neste parecer, o Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale assinou em substituição ao Vereador Sebastião Joaquim Vieira (ausente), e o Vereador Douglas Vieira Rodrigues Tosta assinou em substituição ao Vereador Giuliano Sousa Rodrigues (proponente). A Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social emitiu parecer pela aprovação do projeto de lei n. 025/2020. V- APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROPOSIÇÕES- Os Vereadores a seguir relacionados solicitaram ao prefeito, por meio dos requerimentos: 1) Ana Lúcia Rodrigues Prado, Wesley Marcos Lucas de Mendonça: a) n. 440/2020- que informe o motivo da falta de médico na Unidade Básica de Saúde da Família – UBSF do Bairro Independência; 2) Ana Lúcia Rodrigues Prado: a) n. 443/2020- instalação de lâmpadas de LED na Rua Júlio César de Sousa, Bairro dos Bosques; b) n. 444/2020- troca das lâmpadas queimadas em frente aos seguintes números: 605 e 609 da Avenida das Codornas (Bairro dos Bosques); e 865 da Rua Coromandel (Bairro Amorim); c) n. 445/2020- que a campanha contra influenza, programada para vinte e três de março do corrente, seja iniciada com a vacinação dos grupos prioritários do Distrito de Floresta e da região do Bom Jardim; 3) Dhiosney de Andrade, Paulo Sérgio Oliveira do Vale: a) n. 446/2020- cópia do edital de credenciamento n. 001/2020- prestação de serviços de transporte de alunos e de professores das zonas urbana e rural: filmagem do processo de abertura dos envelopes e do sorteio, relatório dos contemplados no sorteio e rotas, cópia do processo de vistoria dos veículos, cópia do contrato assinado com os contemplados; b) n. 447/2020- relação dos veículos (vans e ônibus) de propriedade do Município, que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Educação no apoio ao transporte escolar, especificando o ano de fabricação e encaminhando cópia da inspeção veicular realizada por empresa cadastrada no INMETRO; c) n. 448/2020- cópia dos empenhos pagos, por rota, às empresas que prestaram serviço de transporte escolar, de março a dezembro de dois mil e dezoito; 4) Dhiosney de Andrade: a) n. 449/2020- que informe qual medida foi tomada com relação aos cem maiores devedores da Superintendência de Água e Esgoto, de março de dois mil e dezoito a março de dois mil e dezoito, especificando os que pagaram em parcela única, que solicitaram parcelamento, que tiveram o fornecimento interrompido; b) n. 450/2020- esclarecimentos sobre a troca da denominação da Rua Sonilda Costa Ribeiro, no Loteamento Portal de Fátima II, para Rua José Thomé; 5) Giuliano Sousa Rodrigues: a) n. 453/2020- disponibilização de soros antiescorpioníco e antiofídico na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, nos finais de semana e feriados; 6) Leonardo Rodrigues da Silva Neto: a) n. 456/2020- realização de operação tapa-buracos na Rua João Rodrigues da Cunha; b) n. 457/2020- realização de operação tapa-buracos na Avenida Calimério Pereira de Ávila, Bairro Miranda; c) n. 458/2020- redução no valor da taxa de religação de água; d) n. 459/2020- disponibilizar para os coqueiros os

equipamentos de proteção individual – EPIs (luva cirúrgica e de raspa, máscara); d) n. 462/2020- liberação de verba para os esportes de luta; e) n. 463/2020- pagamento de hora extra para os coqueiros, no percentual de sessenta por cento; 7) Leonardo Rodrigues da Silva Neto, Paulo Sérgio Oliveira do Vale: a) n. 460/2020- recapeamento da Rua Manoel Assis Pereira, no Bairro Goiás; 8) Levi de Almeida Siqueira: a) n. 464/2020- melhorias e restabelecimento de iluminação nos espaços úteis da Casa da Cultura Abdala Mameri; b) n. 465/2020- instalação de lâmpadas de LED na Rua Coronel José Ferreira Alves; c) n. 466/2020- informações e convocação de coletiva para esclarecimento de possíveis casos de coronavírus – COVID-19, medidas tomadas como prevenção e precaução, evitando o contágio, considerando a veiculação de suspeita de dois possíveis casos no Município; d) n. 467/2020- informações sobre o conserto dos semáforos nos cruzamentos da Rua Afonso Pena com a Avenida Tiradentes, e de Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo com a Rua Coronel Lindolfo Rodrigues da Cunha; 9) Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha: a) n. 468/2020, n. 471/2020- notificação dos proprietários para a realização de limpeza nos terrenos situados em frente aos números 441 e 481 da Rua "H", no Residencial Monte Morá; b) n. 469/2020- recapeamento da Rua dos Portadores- Bairro Goiás; c) n. 470/2020- recapeamento da Avenida Santos Dumont; d) n. 472/2020- realização de manutenção e limpeza nos banheiros da Praça Getúlio Vargas; e) n. 473/2020- limpeza das bocas de lobo (bueiros) existentes na Rua "H" e na Rua Manuel Cursino dos Santos, no Residencial Monte Morá; f) n. 474/2020- limpeza na calçada lateral da Unidade Básica de Saúde da Família – UBSF Gutierrez; g) n. 475/2020- realização de operação tapa-buracos na Estrada Municipal Geraldo Rodrigues da Cunha- Bairro Novo Horizonte; h) n. 476/2020- realização de operação tapa-buraco no cruzamento da Rua Rômulo Augusto Carpanêda com a Rua Alvorada, no Bairro Independência; 10) Paulo Sérgio Oliveira do Vale: a) n. 479/2020- construção de passarela elevada em frente ao número 885 da Rua das Araras; b) n. 480/2020- instalação de lâmpadas de LED na Rua Virgílio de Melo Franco; 11) Wanderlei Inácio: a) n. 482/2020- que a quadra situada no Residencial Bela Suíça II, abandonada, seja cedida aos jovens, que reformariam o local para a prática de esportes; b) n. 483/2020- capina na lateral da Chácara da Ilda Borges; c) n. 484/2020- execução do serviço de roçagem nas laterais do viaduto Maria de Fátima Carneiro Pereira – Dona Neginha; 12) Warley Ferreira de Moraes: a) n. 485/2020- informações sobre as medidas tomadas (plano de trabalho) para solucionar o problema de escoamento de água no Residencial Madri, considerando a aprovação de projeto autorizando empréstimo para a aplicação de recursos em obras de infraestrutura; b) n. 486/2020- realização de operação tapa-buracos na Avenida Minas Gerais; c) n. 487/2020- que informe a data prevista para a realização de reforma dos parques infantis (parquinhos) e das academias ao livre, destacando a necessidade da manutenção; d) n. 488/2020- informações sobre a concessão de desconto e parcelamento aos devedores da Fazenda Pública do Município, ressaltando que mesmo com a publicação do Decreto n. 022/2020, o setor de tributação não estaria concedendo o parcelamento, alegando não ter informação e nem a liberação do sistema; 13) Warley Ferreira de Moraes, Wesley Marcos Lucas de Mendonça: a) n. 489/2020- cópia do procedimento administrativo e do parecer do setor responsável esclarecendo as circunstâncias que levaram ao embargo das atividades do Hotel Bristol Easy; 14) Carlos Antônio de Brito Machado, Wesley Marcos Lucas de Mendonça: a) n. 490/2020- extensão de rede de baixa tensão e instalação de luminária em frente ao número 451 da Rua Antônio de Andrade Machado e em frente ao número 001 da Rua Curitiba (Bairro Milenium); troca das lâmpadas em frente aos números 176 e 208 da Praça Farid Nader (Centro); 15) Carlos Antônio de Brito Machado: a) n. 491/2020- recapeamento da Rua Dezenove de Outubro (Bairro Santa Terezinha), a partir da Avenida Miguel Assad Debs. Os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado, Giuliano Sousa Rodrigues e Wesley Marcos Lucas de Mendonça, solicitaram o envio de ofício de pêsames (requerimento n. 438/2020) à família de Sílvia Franco Gonçalves. Os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado, Wellington Resende da Silva e Wesley Marcos Lucas de Mendonça, solicitaram o envio de ofício de pêsames (requerimento n. 439/2020) à família de Thiago Garcia de Oliveira. A Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado solicitou o envio de ofícios de pêsames (requerimentos n. 441/2020 e n. 442/2020) às famílias de Marta da Silva Nascimento e de Orlandina de Souza Silva. Os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues, Leonardo Rodrigues da Silva Neto e Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, solicitaram o envio de ofício de pêsames (requerimento n. 451/2020) à família de Fabiano Henrique Santos. O Vereador Giuliano Sousa Rodrigues apresentou as seguintes proposições: a) requerimento n. 452/2020, solicitando o envio de ofício de pêsames à família de Thiago Garcia de Oliveira; b) projeto de lei n. 029/2020, que "Institui o Programa de apadrinhamento efetivo ao idoso no Município de Araguari e dá outras providências." Os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues e Leonardo Rodrigues da Silva Neto solicitaram o envio de ofício de pêsames (requerimento n. 454/2020) à família de Fabiano Henrique Santos. O Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto solicitou o envio de ofício de pêsames (requerimento n. 455/2020) à família de Dianine Basílio Lemos. Os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues, Leonardo Rodrigues da Silva Neto, Levi de Almeida Siqueira, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha e Wesley Marcos Lucas de Mendonça, solicitaram ao Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos – IMEPAC (requerimento n. 461/2020), que estagiários do curso de educação física sejam cedidos para dar aulas de alongamento e de futebol nas quadras situadas nas Avenidas Coronel Belchior de Godoi e Batalhão Mauá, e acompanhar a prática de exercícios nas academias ao ar livre. O Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale apresentou as seguintes proposições: a) requerimento n. 477/2020, solicitando ao presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, deputado Agostinho Patrus, o apoio e urgência na votação, em segundo turno, do projeto de lei n. 4.276/2017, que proíbe a apreensão de bens por falta de IPVA, pagamento de impostos ou qualquer outro tributo, de autoria do deputado estadual Alencar Magalhães da Silveira Júnior; destacou o proponente, a Lei Municipal n. 6.111/2018, de sua autoria, dispondo sobre a matéria; b) requerimento n. 478/2020, solicitando também o apoio da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP e da Associação Mineira dos Municípios – AMM, à matéria citada no requerimento anterior; c) projeto de lei n. 030/2020, que "Modifica a denominação da Rua Dois, localizada no Loteamento Jardim Botânico, Bairro dos Bosques, para Rua Dijalmir Alves Martins"; d) projeto de lei n. 031/2020, que "Modifica a denominação da Rua "H", localizada no Bairro São Sebastião, Residencial Vila Olímpica, para Rua Paulo Brasil Donato"; e) projeto de lei n. 032/2020, que "Modifica a denominação da Rua "I", localizada no Bairro São Sebastião, Residencial Vila Olímpica, para Rua José Luiz Flores Santos"; f) projeto de decreto legislativo n. 030/2020, que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor Doutor Fernando Torbay Gorayeb" - com apoio do Vereador Wanderlei



Inácio; g) emenda n. 001 (um) ao projeto de lei n. 010/2020, dando esta redação ao § 2º do art. 61: “O evento só poderá ser realizado sob a responsabilidade de pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, sem fins lucrativos, mantenedores ou responsáveis por cães e gatos, depois de cumpridas as exigências desta Lei e participação de médico veterinário como responsável técnico voluntário ou cedido pela prefeitura municipal” [sic]. O Vereador Wanderlei Inácio convidou para fazer uso da tribuna livre o senhor Mauro Miguel, presidente da Força Jovem (requerimento n. 481/2020), a fim de discorrer sobre cultura e segurança. Os Vereadores Warley Ferreira de Moraes e Wesley Marcos Lucas de Mendonça apresentaram as moções de aplauso: a) n. 016/2020, ao Jornal Gazeta do Triângulo, extensivo aos profissionais e colaboradores, pelos oitenta e três anos de fundação; b) n. 017/2020, a Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Araguari, pelo Jubileu de Carvalho – oitenta anos de fundação; dando ciência da moção ao pastor Osmar Ferreira da Cunha; c) n. 018/2020, ao Centro de Treinamento Funcional, extensivo ao grupo esportivo “Divas e Brutos”, pela realização do I Seminário Esportivo de Araguari: “Atleta qual o seu maior medo?”; dando ciência da moção a Murilo Natal e Juliana Monteiro V. Resende. O Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça apresentou as seguintes proposições: a) moção de aplauso n. 019/2020, ao grupo “Mães com Oram pelos Filhos”, da Paróquia do Senhor Bom Jesus da Cana Verde, que completou um ano de fundação; b) projeto de decreto legislativo n. 031/2020, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Excelentíssima Senhora Márcia Rezende Barbosa”; c) projeto de decreto legislativo n. 032/2020, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Excelentíssima Senhora Flávia Rezende Barbosa”; d) projeto de decreto legislativo n. 033/2020, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Mauro Sérgio de Ávila Cunha”; e) Vereador Wanderlei Inácio assinou em apoio aos supracitados projetos. VI- ORADORES INSCRITOS- Encontravam-se inscritos os Vereadores Carlos Antônio de Brito Machado, Warley Ferreira de Moraes, Giulliano Sousa Rodrigues, Levi de Almeida Siqueira, Douglas Vieira Rodrigues Tosta, Dhiosney de Andrade, Ana Lúcia Rodrigues Prado, Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Wanderlei Inácio, Leonardo Rodrigues da Silva Neto. Primeiramente, fizeram uso da tribuna os professores Sérgio Luiz Peixoto de Sousa, Marcos Raimundo Oliveira Carvalho e Silvania Aparecida de Castro. O professor Sérgio Luiz Peixoto de Sousa discorreu sobre a paralisação dos professores da rede estadual de Minas Gerais. Explicou que a greve é devido ao não pagamento do piso salarial dos professores pelo Estado de Minas Gerais e ao atraso no pagamento dos salários. O professor Marcos Raimundo Oliveira Carvalho detalhou sobre os pormenores das motivações da greve dos professores, alegando que parte da categoria ainda não recebeu o décimo terceiro e mesmo com a retórica de que o Estado se encontra quebrado, o Governo de Minas ofereceu um aumento de quarenta e dois por cento para outra categoria do funcionalismo público, o que contradiz tudo que foi dito anteriormente, sendo necessário tratar de forma isonômica todos os cargos, e tratar a educação de forma prioritária. Falou também sobre o novo sistema de matrículas que, segundo ele, se mostrou ineficiente, porque não levou em conta as distâncias geográficas entre estudantes e escolas, deixando vários alunos sem aulas. Explicou o processo de municipalização que está ocorrendo nos municípios, já que os alunos para fugirem das greves intermináveis no setor estadual estão buscando as escolas municipais, o que está gerando superlotação, diminuindo a qualidade das aulas nas escolas municipais. Pediu uma moção de apoio e nota pública de apoio endereçada ao Governador do Estado em busca de ajuda aos professores estaduais. O Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça concedeu audiência pública para discussão dos ideais dos professores estaduais. A professora Silvania Aparecida de Castro explicou que esta greve é da educação e não apenas dos professores, que a municipalização é um problema que deve ser discutido. Fizeram uso da palavra os Vereadores Warley Ferreira de Moraes e Paulo Sérgio Oliveira do Vale, os demais dispensaram. O Vereador Warley Ferreira de Moraes se desculpou sobre fala anterior supondo irregularidades quanto ao processo burocrático do Hotel Bristol. Exaltou a Feira Nacional de Irrigação em Cafeicultura-Fenicafé, dizendo que a mesma vem ressaltar a cafeicultura de Araguari. Afirmou que o Executivo deve oferecer mecanismos jurídicos legais para incentivar os empresários a investirem em Araguari. O Vereador Wanderlei Inácio questionou se o procurador tentou embargar a obra apenas quando a construção já estava pronta e mobiliada. O Vereador Warley Ferreira de Moraes esclareceu que existia um Termo de Ajuste de Conduta-TAC e que o não cumprimento do TAC resultou neste conflito, no entanto o hotel encontra-se com as documentações regulares. O Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale afirmou que a vara do Trabalho será mantida no Município de Araguari devido a esforços dos vários poderes. O Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça pediu aparte e exaltou deputados e autoridades pelo fato da permanência da vara do Trabalho. O Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale criticou o Executivo devido à falta do transporte para alunos da zona rural do Município, além disso, comentou que a gestão do prefeito Marcos Coelho de Carvalho está deixando a desejar em vários setores. VII- SEGUNDA CHAMADA- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PTB, Carlos Antônio de Brito Machado/PSL, Cláudio Coelho Pereira/SD, Dhiosney de Andrade/PTC, Douglas Vieira Rodrigues Tosta/PP, Giulliano Sousa Rodrigues/PTC, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/PP, Levi de Almeida Siqueira/ MDB, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha/PSDB, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PV, Wanderlei Inácio/PRTB, Warley Ferreira de Moraes/PMB, Wellington Resende da Silva/PMN, Wesley Marcos Lucas de Mendonça. VIII- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS EM PAUTA- Encontravam-se na pauta desta sessão ordinária os projetos a seguir relacionados; antecedendo cada votação, foi anunciada a discussão da matéria. Primeiramente, as Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Saúde e Assistência Social, de Meio Ambiente, de Trânsito e Transportes, emitiram pareceres pela aprovação da emenda n. 001 (um) ao projeto de lei n. 010/2020; no parecer da Comissão de Legislação e Justiça, o Vereador Wanderlei Inácio assinou em substituição ao Vereador Sebastião Joaquim Vieira (ausente); no parecer da Comissão de Meio Ambiente, os Vereadores Douglas Vieira Rodrigues Tosta e Leonardo Rodrigues da Silva Neto assinaram em substituição aos Vereadores Paulo Sérgio Oliveira do Vale (proponente) e Jander Souza Patrocínio (ausente). Na sequência, a palavra foi concedida ao Vereador Levi de Almeida Siqueira: “Eu gostaria de discutir com os senhores vereadores, senhora vereadora. Primeiro dizer de forma clara que eu também defendo os animais, quero aqui enaltecer o trabalho que as Associações de Defesa dos Animais faz, nós temos o vereador não compatível nesse sentido, só que esse projeto, ele não pode ser votado do jeito que está, esse projeto foi control-c, control-v, primeiro porque está falando de zoológico, nós não temos nem o bosque funcionando pra falar de zoológico, isso aqui foi tirado de uma cidade, pode ter certeza, que deve ter sido de

primeiro mundo. Esse projeto aqui senhores, além de que eu acho, volto a insistir, na defesa dos cães e dos gatos que agora tem que ser cadastrado e por chip de identificação, mas está mexendo, com granja, está mexendo com frigorífico, está mexendo com quem trabalha com a carroça, eu não lembro do Executivo ter conversado com ninguém, porque eu perguntei para o prefeito em Brasília, falei: “Prefeito como é que o senhor deixa chegar um projeto desses?” Nós temos os frigoríficos que empregam centenas de pessoas, nós temos diversas granjas aqui que empregam muitas pessoas, geram recursos sem que isso tivesse (inaudível) é uma complexidade esse projeto, inclusive os vereadores estavam presentes, o prefeito disse: então reprove e a gente vai discutir esse projeto, ele precisa ser discutido melhor, nós estamos mexendo com frigorífico, nós estamos mexendo... eu vou apontar algumas coisas aqui..., mandou colocar o registro dos animais, eu defendo o registro dos cavalos, do resgate, multa de quinze reais, de multa para o animal equino e bovino, fica mais barato eu deixar pegar meu cavalo e levar lá para o canil, fica mais barato eu ir lá pagar a multa, do que eu cuidar dele. Então, nós não resolvendo isso, eu estou colocando aqui algumas coisas que eu fui anotando; está mexendo aqui que circo não pode ter aqueles cachorrinhos, eu acho até nessa questão que a gente tem que ver aqui como é que está a Legislação Federal quanto a isso. Porque tem muito circo que cuida bem dos animais, mais um aspecto que eu estou aqui é que nós estamos mexendo nos pets, porque o cachorro, ele não pode ficar mais de tantas horas, ele tem que ser retirado de dentro do pet, o pet vai ter que ter outro local para o cachorro dormir à noite, foi discutido com os pets? Discutiu isso? Viu a viabilidade? Quem tem pet hoje, que gera emprego, está tendo muita morte? Os cachorros estão sendo maltratados no pet? Outro que eu coloquei aqui.... Emplacamento de carroça? Nós temos um levantamento, foi feito uma conversa com quem vive dignamente sustentando a sua família com isso, a gente tem que ter o equilíbrio à proteção do animal, mas a gente também tem que preservar quem sustenta a família com isso há muitos anos. Outro, outro artigo 59 aqui fala exatamente sobre a questão de ter um médico veterinário, a cópia do contrato, ou seja, vão dificultar Vereador Dhiosney a liberação do alvará de funcionamento, vossa excelência, que é empresário gera emprego. Então, agora nós vamos aumentar mais ainda a exigências de quem está gerando receita com o Município, faça outra observação, artigo de número 61 e o Vereador Paulo do Vale apresentou uma emenda, eu até o respeito, vossa excelência é engraçado, que eles estão exigindo o médico veterinário nos pets, mas quando tiver para ter doação de animais que tava aqui, ele quer que tirem a exigência do veterinário, aí eu não entendo, lá no pet que tem que ter veterinário, aí quando vai fazer feira de doação, ele quer que não seja exigido veterinário, mas se o cachorro no pet tem que ter o veterinário para proteção, lá também não tem que ter um veterinário. Então exige, aí como é que faz? Então assim, a exigência tem que ser para ambos porque o animal é o mesmo, a proteção objetivo é o mesmo. Faça outra observação... Vereador Wanderlei Inácio: “Presidente esse projeto tem que ser votado hoje?” Vereador Levi de Almeida Siqueira: “Só um minutinho.” Vereador Wanderlei Inácio: “Eu vou votar contra.” Vereador Levi de Almeida Siqueira: “Eu vou continuar a observação aqui, artigo 66, 63, não pode mais de oito horas, e tem que ter uma série de exigências do tamanho do lugar onde os animais vão ficar, e à noite tem que ser retirado Vereador Léo, para outro lugar, então, os pets vão ter que construir um lugar para os cachorros dormirem à noite, volto a repetir que eu defendo a proteção, mas a gente tem que ter um mínimo de razoabilidade. Aí, no capítulo desse aqui, artigo 65 de animais criados para consumo não pode aplicar nenhum tipo para engorda de animais, discuti com as granjas, discuti com quem gera emprego com frigorífico, aí aqui no artigo 66 Vereador Dhiosney, trabalho com isso tá dizendo que tem que ter emprego de métodos científicos modernos, para depois matar o boi, discuti com os frigoríficos, isso aqui não vai dar um custo maior na carne, isso não pode ser votado dessa forma, não pode colocar uma lei e mexer na estrutura, tudo fala vamos preservar os cães e gatos, só que aí a gente tá mexendo uma coisa muito mais do que cuidar dos cães e dos gatos, passa o último, observação senhores e a última observação é que essa lei não pode ser votada do jeito que está. Nós já temos legislação, temos a lei complementar de número 116 de 2015, que já disciplina, temos lei estadual que já disciplina na questão de cuidados sobre os animais, ou seja senhores, nós já temos legislação própria do Município, eu defendo que nós reprovemos esse projeto, para que seja amplamente discutido com todas as áreas, com os pets, com os protetores dos animais, com os frigoríficos, nós precisamos ter responsabilidade e a responsabilidade dessa Casa e estabeleceu que a razoável entre a proteção dos cães e gatos, e também a viabilidade de quem gera receita e emprego para o Município de Araguari. Essas observações, presidente, e o que mais me espanta é que o Executivo nem está sabendo a gravidade do projeto que chegou nessa Casa. Obrigado!” [...] Vereador Carlos Antônio de Brito Machado: “O que o Vereador Levi explicou eu não preciso redundar, que eu prometi semana passada estudar pelo menos um pouco o projeto, e ele já me antecipou. Obrigado vereador, parabéns pela sua ilustração, o que eu quero dizer presidente é que o prefeito não arruma a casa, e quer que as pessoas que cuidam de animais ou tem animais de toda ordem, arrume as suas casas, você vai lá no canil, cadê aquele projeto de esterilização de animais? Ah! Não está podendo. Ah! está suspenso, não sabe o motivo. Cadê aquele carro chamado de carrocinha, que pega cães vadios nas ruas, sumiu, ninguém sabe, ninguém viu. Eu fui nessa Tribuna hoje senhores vereadores e falei que o Vereador Léo Mulata tem usado com muita propriedade a palavra, insistindo para que o prefeito compre um veículo de pegar equinos e bovinos, que estão aí pastando, fazendo capina ecológica no canteiro das avenidas e das praças públicas centrais, os animais quando cai lá no canil ou no curral municipal o cuidado com esses animais é horroroso, ou seja, não se tem nem cuidado. O animal, o cavalo, quando é pego lá muito longe, e que vai para o curral municipal, ele vem para casa do dono agitado. Quem tem animal sabe o que eu estou falando Levi, então seguinte prefeito: “Como é que o senhor me manda um projeto de primeiro mundo desse, sendo que a prefeitura com relação a trato com animais é quinto mundo? Como é que manda uma bomba dessas para nós aprovarmos?” Eu não vou aprovar, eu não vou aprovar, eu vou votar contra! Isso não adianta emendar Vereador Levi, nem remendar, nem emendar, nem remendar, de todo jeito a prefeitura não arruma a casa nesse sentido, e quer que os donos de animais arrume a casa. Eu respeito às autoridades que cuidam de animais, as entidades, eu tenho cavalo, eu tenho cachorro, e eu tenho gato, tá tudo muito bem cuidado, mas eu tenho essa consciência, como todo mundo tem. E meus animais tem até nome, e tem cartão de saúde em dia. Sabe, então eu posso falar de animais, porque eu os tenho, eu os tenho. E outra coisa, enquanto tiver essa história, esses rumores de proibir carroça, eu voto com outro contra. É igual falei na tribuna, eu tenho posições muito claras, primeiro arruma a vida dos carroceiros, depois mexe com os carroceiros. Quer mexer com carroceiro vulnerável, com senhor de idade, que trabalha ali para ganhar seu



dinheirinho para levar para casa, colocar para ele um monte de dificuldades, animal na rua é outra coisa, tem que comprar o veículo para pegar animal vadio, é outra coisa. Tanto a carrocinha, quanto o caminhão que pega equino e bovino solto por aí, uma coisa é uma coisa, outra coisa é outra coisa, o senhor Levi, então, esse projeto aí para mim, ele não está com nada, ou ele é muito doido. Então, não contem com meu voto de aprovação, não mexe com os carroceiros. Obrigado!” Votação do projeto de lei n. 010/2020, de autoria do Executivo, ausentes do plenário os Vereadores Cláudio Coelho Pereira e Douglas Vieira Rodrigues Tosta: a) foram aprovados por onze votos os pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Saúde e Assistência Social, de Meio Ambiente, de Trânsito e Transportes, ao projeto e emenda n. 001 (um); b) foi reprovada por oito votos (dois a favor), a emenda número 001 (um); c) foi reprovado por dez votos (um a favor) o projeto de lei n. 010/2020, que “Estabelece normas sobre bem-estar animal, no âmbito do Município de Araguari – MG, e dá outras providências.” Prosseguindo, a palavra foi concedida ao Vereador Giulliano Sousa Rodrigues: “Eu gostaria só de justificar o meu voto. Eu tive uma reunião com a Associação de Proteção aos Animais e ao Meio Ambiente – APROAMA que nós ajudamos aí a fundar em 2010, eles trouxeram esse projeto de outra cidade, nós mandamos como anteprojeto para prefeitura, mas infelizmente né a prefeitura não mandou adequado, conforme a nossa cidade, mas como o Vereador Maravilha me acompanhou em algumas situações, mas como nós fizemos reuniões com o pessoal da Associação de Proteção aos Animais e ao Meio Ambiente – APROAMA, fizemos gestão para que esse projeto chegasse nesta Casa, a gente vota favorável, mas os colegas aí tem razão pelo jeito que o projeto, viu Vereador Levi, nós conversamos em Brasília sobre esse projeto, até falei que eu fiz um anteprojeto para que esse projeto viesse a essa Casa, mas do jeito que fez infelizmente a cidade também não consegue adequar como esse projeto veio para esta Casa, infelizmente né, a cidade Araguari não está preparada. E quero dizer também, não foi essas reivindicações que nós fizemos ao Poder Executivo. Obrigado, Presidente!” Em seguida, os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado, Carlos Antônio de Brito Machado, Cláudio Coelho Pereira, Dhiosney de Andrade, Douglas Vieira Rodrigues Tosta, Giulliano Sousa Rodrigues, Leonardo Rodrigues da Silva Neto, Levi de Almeida Siqueira, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Wanderlei Inácio, Warley Ferreira de Moraes, Wellington Resende da Silva e Wesley Marcos Lucas de Mendonça, apresentaram emenda n. 001 (um) ao projeto de decreto legislativo n. 026/2020, acrescentando no art. 1º e no anexo o nome da homenageada Maria José de Sousa e Silva, indicada pelo Vereador Dhiosney de Andrade. E, com base no art. 205, do Regimento Interno, o plenário aprovou, por treze votos, a dispensa dos pareceres das comissões à emenda n. 001 (um) ao projeto de decreto legislativo n. 026/2020. Em votação o projeto de decreto legislativo n. 026/2020, de autoria da Mesa da Câmara, foram aprovados por treze votos: a) pareceres da Comissão Permanente de Legislação e Justiça e da Comissão Especial; b) projeto de decreto legislativo n. 026/2020 e o parecer da Comissão Permanente de Redação, efetuando as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, sendo que referido projeto, promulgado pelo presidente da Câmara, foi convertido no Decreto Legislativo n. 1.058, de 10 de março de 2020, que “Dispõe sobre a concessão em 2020 do “Diploma de Mérito em comemoração ao Dia Internacional da Mulher” as senhoras Ana Paula Borges Penna, Délia Vieira Rodrigues, Helena Maria Arruda Costa, Heloísa Helena da Cunha Cardoso, Irene Aparecida dos Passos Lima, Karla Cristina Walter, Laurita Vitória de Paiva Mendes, Letícia de Sousa Leite, Lúcia Regina Mendonça Costa, Maria Aparecida Peixoto Cruz, Maria José de Sousa e Silva, Maria Valdete Firmino, Marizete de Fátima Borges de Sousa Alves, Melina Lemos Monteiro, Renata Lopes Ribeiro e Walquíria Barbosa Alves, indicadas respectivamente pelos Vereadores Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, Ana Lúcia Rodrigues Prado, Sebastião Joaquim Vieira, Wellington Resende da Silva, Wanderlei Inácio, Douglas Vieira Rodrigues Tosta, Wesley Marcos Lucas de Mendonça, Warley Ferreira de Moraes, Carlos Antônio de Brito Machado, Levi de Almeida Siqueira, Dhiosney de Andrade, Giulliano Sousa Rodrigues, Paulo Sérgio Oliveira do Vale, Leonardo Rodrigues da Silva Neto, Jander Souza Patrocínio e Luiz Antônio de Oliveira. No parecer da Comissão de Redação ao projeto de decreto legislativo n. 026/2020, os Vereadores Leonardo Rodrigues da Silva Neto, Carlos Antônio de Brito Machado e Wanderlei Inácio, assinaram em substituição aos Vereadores Wesley Marcos Lucas de Mendonça, Warley Ferreira de Moraes e Ana Lúcia Rodrigues Prado (proponentes). IX- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES- Foram aprovadas sem restrições, por treze votos, as atas das sessões ordinária e extraordinária da Câmara, realizadas respectivamente nos dias três e cinco de março de dois mil e vinte. X- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES- Foram aprovados, por treze votos: a) requerimentos n.s 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 453, 455, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 485, 486, 487 (exceto o pedido de manutenção, já formulado por meio do requerimento n. 015/2020), 488, 489, 490, 491/2020; b) moções de aplauso n.s 016, 017, 018, 019/2020. Não foram apreciados os requerimentos n.s 452, 454, 456, 470, 482, 483, 484/2020, pois os pedidos constantes destes já foram formulados por meio dos requerimentos n.s 439, 451, 089/2020, 062, 160, 196, 249/2020, respectivamente. XI- ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO- Ficou para a ordem do dia da próxima sessão ordinária o projeto de lei n. 019/2020. XII- CHAMADA FINAL- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PTB, Carlos Antônio de Brito Machado/PSL, Cláudio Coelho Pereira/SD, Dhiosney de Andrade/PTC, Douglas Vieira Rodrigues Tosta/PP, Giulliano Sousa Rodrigues/PTC, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/PP, Levi de Almeida Siqueira/ MDB, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha/PSDB, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PV, Wanderlei Inácio/PRTB, Warley Ferreira de Moraes/PMB, Wellington Resende da Silva/PMN, Wesley Marcos Lucas de Mendonça; ausentes na sessão os Vereadores Jander Souza Patrocínio/PSB, Luiz Antônio de Oliveira/PSDB, Sebastião Joaquim Vieira/PSL. O horário de duração da presente sessão foi prorrogado no decorrer desta, por duas horas, após aprovação do plenário. O presidente Wesley Marcos Lucas de Mendonça agradeceu a presença de todos, convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária da Câmara, a realizar-se às oito horas do dia dezoisete de março do corrente; e, às doze horas e quarenta minutos, declarou encerrada a sessão. Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em dez de março de dois mil e vinte. Ata aprovada sem restrições, por dez votos. Sala das sessões, em dezoisete de março de dois mil e vinte. - Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça-presidente; - Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado- primeira secretária.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE. A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, reuniu-se ordinariamente no dia dezoisete de março de dois mil e vinte, terça-feira, às oito horas, na Casa da Cultura Abdala Mameri, situada na Rua Coronel José Ferreira Alves, número 1.098, nesta cidade. O presidente da Câmara, Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça, solicitou a primeira secretária que fizesse a chamada. I- PRIMEIRA CHAMADA- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PTB - primeira secretária, Cláudio Coelho Pereira/SD, Giulliano Sousa Rodrigues/PTC - segundo secretário, Wanderlei Inácio/PRTB, Wellington Resende da Silva/PMN, Wesley Marcos Lucas de Mendonça - presidente. Então o presidente, invocando a proteção de Deus e em nome do povo araguarino, declarou aberta a sessão e solicitou a primeira secretária que fizesse a leitura da ata da sessão anterior e das correspondências recebidas. II- LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR- Foi lida a ata da sessão ordinária da Câmara, realizada no dia dez de março de dois mil e vinte. III- LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS- Ofícios enviados pelo prefeito do Município: a) n. 329/2020, em resposta ao requerimento n. 2.216/2019, da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado; b) n.s 344, 346/2020, em resposta aos requerimentos n.s 306, 307/2020, do Vereador Carlos Antônio de Brito Machado; c) n. 334/2020, em resposta ao requerimento n. 1.527/2019, do Vereador Cláudio Coelho Pereira; d) n.s 327, 338, 342/2020, em resposta aos requerimentos n.s 069, 065, 392/2020, do Vereador Dhiosney de Andrade; e) n.s 337, 345/2020, em resposta aos requerimentos n.s 340, 338/2020, do Vereador Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha; f) n.s 340, 347/2020, em resposta aos requerimentos n.s 332, 273/2020, do Vereador Sebastião Joaquim Vieira; g) n.s 328, 332, 339, 341, 343, 351, 352, 354/2020, em resposta aos requerimentos n.s 762/2020, 1.815/2019, 297, 293, 223, 258, 292, 283/2020, subscritos por diversos vereadores; h) n. 355/2020, contendo mensagem modificativa ao art. 3º do projeto de lei complementar n. 007/2019, que “Altera a Lei Complementar n. 117, de 23 de outubro de 2015, que “Dispõe sobre a alteração do regime jurídico dos empregos públicos do quadro permanente dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Araguari para o regime estatutário, e dá outras providências”; i) n. 389/2020, encaminhando e solicitando urgência na apreciação do projeto de lei n. 033/2020, que “Cria cargos públicos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Administração Direta, dando outras providências”; j) n. 390/2020, encaminhando e solicitando urgência na apreciação do projeto de lei n. 034/2020, que “Autoriza o Município de Araguari a celebrar acordo judicial com o Sindicato dos Trabalhadores e Empregados em Serviços Públicos Municipais de Araguari – SINTESPA, nos Autos da Reclamação Trabalhista Processo n. 0011039-48.2017.5.03.0047, em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Araguari, nos termos que menciona, dando outras providências”; k) n. 391/2020, encaminhando e solicitando urgência na apreciação do projeto de lei n. 035/2020, que “Autoriza o Município de Araguari a celebrar Acordo de Cooperação com a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Uberlândia, objetivando viabilizar a instalação do Posto de Atendimento Presencial da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – RFB em Araguari-MG, dando outras providências”; l) n. 392/2020, encaminhando e solicitando urgência na apreciação do projeto de lei n. 036/2020, que “Autoriza a abertura de crédito especial para a criação de dotação no vigente orçamento da Câmara Municipal de Araguari, objetivando atender despesas com contribuições, mediante anulação parcial de dotação, no valor de R\$168.523,20 (cento e sessenta e oito mil quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos)”; m) n. 393/2020, encaminhando e solicitando urgência na apreciação do projeto de lei n. 037/2020, que “Autoriza o Município de Araguari a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$37.500.000,00 (trinta e sete milhões e quinhentos mil reais) no âmbito do Programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, dando outras providências” (objetivando financiar o projeto de construção de usina fotovoltaica, destinada a substituir os gastos do consumo de energia elétrica da Superintendência de Água e Esgoto – SAE); n) Decreto n. 037/2020, declarando situação de emergência na área da saúde municipal, tendo em vista as recomendações do Comitê de Trabalho Especial para enfrentamento e acompanhamento das medidas de prevenção ao contágio por coronavírus, constituído pelo Decreto n. 036, de 16 de março de 2020, dando outras providências. Ofício n. 408/2020 da Secretaria de Estado de Educação, em resposta ao requerimento n. 2.315/2019. Ofício da Emater Minas Gerais, encaminhando o Relatório Anual de Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural – RRA e os resultados alcançados no Município em dois mil e dezenove. Ofício n. 1.350/2019 da Caixa, comunicando que o prefeito foi notificado com relação ao contrato de repasse n. 844653/2017 – operação 1040692-06 (pavimentação e recapeamento em logradouros de uso público de Araguari/MG), sob bloqueio, no montante de noventa e oito mil e trezentos e quarenta reais. Ofício enviado pelo Vereador Cláudio Coelho Pereira, comunicando que sua ausência na sessão ordinária da Câmara, realizada no dia três de março do corrente, foi por motivo de viagem à Belo Horizonte/MG para tratar de assuntos de interesse do Município com o deputado estadual Luiz Humberto Carneiro. Ofício enviado pelo Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale, comunicando que sua ausência na sessão ordinária da Câmara, realizada no dia três de março do corrente, foi por motivo de viagem à Belo Horizonte/MG para tratar de assuntos de interesse do Município com o deputado estadual Raul José de Belém, com o presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, e no Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região. Ofício enviado pelo Vereador Jander Souza Patrocínio, justificando que sua ausência na sessão ordinária da Câmara, realizada no dia dez de março do corrente, foi por motivo de doença. Ofício enviado pelo Vereador Sebastião Joaquim Vieira, comunicando que sua ausência na sessão ordinária da Câmara, realizada no dia dez de março do corrente, foi por motivo de viagem à Brasília-DF para tratar de assuntos de interesse do Município com o deputado federal Charlles Evangelista. Então, foi comunicado ao plenário que a Mesa da Câmara, para os fins do disposto no inciso X, do art. 40, do Regimento Interno da Câmara, combinado com o § 1º, da Lei n. 5.806/2016, acatou as justificativas e deferiu os pedidos, considerando: que o Vereador Cláudio Coelho Pereira apresentou declaração de comparecimento expedida pelo



Centro de Atendimento ao Cidadão da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais; que o Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale apresentou declarações de comparecimento expedidas pelo Centro de Atendimento ao Cidadão da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e pelo gabinete da presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região; que o Vereador Jander Souza Patrocínio apresentou atestado firmado pelo doutor Clayton Fernandes (CRM-MG 39.369); que o Vereador Sebastião Joaquim Vieira apresentou declaração de comparecimento expedida pelo deputado federal Charles Evangelista, e nota fiscal. Foi comunicado ao plenário que o Decreto Legislativo n. 1.058, de 10 de março de 2020, foi publicado na edição número 205 do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal. Também foi feita a leitura do Ato da Mesa Diretora n. 002/2020, dispondo sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Araguari, e estabelecendo a suspensão das sessões ordinárias e extraordinárias até trinta e um de março do corrente, exceto para a análise de matérias relacionadas com a pandemia. IV- LEITURA DE PARECERES- A Comissão Especial composta pelos Vereadores Paulo Sérgio Oliveira do Vale- presidente, Jander Souza Rodrigues Prado e Wellington Resende da Silva, em substituição respectivamente aos Vereadores Douglas Vieira Rodrigues Tosta e Warley Ferreira de Moraes (ausentes), emitiu pareceres pela aprovação dos projetos de decreto legislativo n.s 027/2020, 028/2020, 030/2020, 031/2020, 032/2020, 033/2020, homenageando João Batista Sevilha, Wilton Luiz de Lima, Fernando Torbay Gorayeb, Márcia Rezende Barbosa, Flávia Rezende Barbosa, Mauro Sérgio de Ávila Cunha. A Comissão Especial composta pelos Vereadores Paulo Sérgio Oliveira do Vale- presidente, Jander Souza Rodrigues Prado e Giuliano Sousa Rodrigues, em substituição respectivamente aos Vereadores Douglas Vieira Rodrigues Tosta e Warley Ferreira de Moraes (ausentes), emitiu parecer pela aprovação do projeto de decreto legislativo n. 029/2020, homenageando Caio Monteiro. V- APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROPOSIÇÕES- Os Vereadores a seguir relacionados solicitaram ao prefeito, por meio dos requerimentos: 1) Carlos Antônio de Brito Machado: a) n. 492/2020- instalação de lâmpadas de LED na Rua Hildebrando Rodrigues Barbosa, Bairro de Fátima; 2) Cláudio Coelho Pereira: a) n. 496/2020- recuperação da ponte sobre o Córrego Fundo, na região da Patrona; 3) Giuliano Sousa Rodrigues: a) n. 497/2020- que seja realizado estudo visando a elaboração de projeto de lei para equiparação salarial dos topógrafos da Administração Direta, conforme Lei Complementar n. 162/2020. O Vereador Carlos Antônio de Brito Machado solicitou o envio de ofício de pêsames (requerimento n. 493/2020) à família de Thiago Garcia de Oliveira. A Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado solicitou o envio de ofício de pêsames (requerimento n. 494/2020) à família de Ana Cláudia Evangelista. Os Vereadores Carlos Antônio de Brito Machado, Giuliano Sousa Rodrigues e Wellington Resende da Silva, solicitaram o envio de ofício de pêsames (requerimento n. 495/2020) à família do doutor Neiton de Paiva Neves. A Mesa da Câmara, por maioria de seus membros, Vereadores Wesley Marcos Lucas de Mendonça – presidente, Ana Lúcia Rodrigues Prado – primeira-secretária, Giuliano Sousa Rodrigues Prado – segundo-secretário, apresentou o projeto de lei n. 038/2020, que que “Acrescenta o inciso XII ao art. 2º da Lei n. 6.021, de 16 de março de 2018, que dispõe sobre a instituição de verba indenizatória em razão de atividade inerente ao exercício de mandato parlamentar.” VI- ORADORES INSCRITOS- Encontraram-se inscritos os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado, Carlos Antônio de Brito Machado, Warley Ferreira de Moraes, Wesley Marcos Lucas de Mendonça, Wanderlei Inácio, Dhiosney de Andrade/PTC, Giuliano Sousa Rodrigues, Douglas Vieira Rodrigues Tosta, Leonardo Rodrigues da Silva Neto; os vereadores presentes na sessão dispensaram o uso da palavra. VII- SEGUNDA CHAMADA- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PTB, Carlos Antônio de Brito Machado/PSL, Cláudio Coelho Pereira/SD, Giuliano Sousa Rodrigues/PTC, Jander Souza Patrocínio/PSB, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PV, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Wanderlei Inácio/PRTB, Wellington Resende da Silva/PMN, Wesley Marcos Lucas de Mendonça. VIII- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS EM PAUTA- Encontrava-se na pauta desta sessão ordinária o projeto a seguir relacionado; antecedendo a votação, foi anunciada a discussão da matéria. Votação o projeto de lei n. 019/2020, de autoria do Executivo: a) foram aprovados por nove votos, os pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Saúde e Assistência Social; neste momento, foi anunciada a entrada ao plenário do Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto; b) foram aprovados por dez votos, o projeto de lei n. 019/2020 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou este na Proposição de Lei n. 013, de 17 de março de 2020, que “Autoriza a celebração de convênio com o hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari, para transferência de recursos do incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), dando outras providências” (no valor total de setecentos e cinquenta mil reais). IX- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR- Foi aprovada sem restrições, por dez votos, a ata da sessão ordinária da Câmara, realizada no dia dez de março de dois mil e vinte. X- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES- Foram aprovados, por dez votos, os requerimentos n.s 492, 494, 495, 496, 497/2020. Não foi apreciado o requerimento n. 493/2020, pois o pedido constante deste já foi formulado por meio do requerimento n. 439/2020. XI- ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO- Ficaram para a ordem do dia da próxima sessão ordinária os projetos de lei n.s 012/2020 e 013/2020, pois o prazo para apreciação vence no próximo dia dezoito. Antes da chamada final, foi respeitado um minuto de silêncio em homenagem póstuma ao doutor Neiton de Paiva Neves, prefeito do Município no período de primeiro de fevereiro de um mil novecentos e oitenta e três a trinta e um de dezembro de um mil novecentos e oitenta e oito. Também, em homenagem póstuma ao senhor Abrão Antônio de Oliveira, pai do Vereador Luiz Antônio de Oliveira. XII- CHAMADA FINAL- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PTB, Carlos Antônio de Brito Machado/PSL, Cláudio Coelho Pereira/SD, Giuliano Sousa Rodrigues/PTC, Jander Souza Patrocínio/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/PP, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PV, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Wanderlei Inácio/PRTB, Wellington Resende da Silva/PMN, Wesley Marcos Lucas de Mendonça; ausentes na sessão os Vereadores Dhiosney de Andrade/PTC, Douglas Vieira Rodrigues Tosta/PP, Levi de Almeida Siqueira/MDB, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha/PSDB, Luiz Antônio de Oliveira/PSDB, Warley Ferreira de Moraes/PMB. O presidente Wesley Marcos Lucas de Mendonça agradeceu a presença de todos. E, às oito horas e trinta minutos, declarou encerrada a sessão. Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em dezessete de março de dois mil e vinte. Ata aprovada sem restrições, por dez votos. Sala das sessões, em primeiro de abril de dois mil e vinte. - Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça-presidente; - Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado- primeira secretária.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA TRINTA DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE. A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, reuniu-se extraordinariamente no dia trinta de março de dois mil e vinte, segunda-feira, às nove horas, na Casa da Cultura Abdala Mameri, situada na Rua Coronel José Ferreira Alves, número 1.098, nesta cidade. O presidente da Câmara, Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça, solicitou a primeira secretária que fizesse a chamada dos Vereadores. I- PRIMEIRA CHAMADA- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PTB - primeira secretária, Dhiosney de Andrade/PTC, Jander Souza Patrocínio/PSB, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha/PSDB, Wanderlei Inácio/PRTB, Wellington Resende da Silva/PMN, Wesley Marcos Lucas de Mendonça - presidente. Então o presidente, invocando a proteção de Deus e em nome do povo araguarino, declarou aberta a sessão e solicitou a primeira secretária que fizesse a leitura do edital de convocação e das correspondências recebidas, pois a ata da sessão anterior seria apreciada em outra oportunidade. II- EDITAL DE CONVOCAÇÃO- “O presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, considerando que o prefeito do Município, por meio do ofício n. 443/2020, solicitou “... a convocação extraordinária da Câmara Municipal para leitura e votação do Projeto de Lei da nossa iniciativa encaminhado através do Ofício de nº 0442, de 26 março de 2020, identificado pela ementa: - “Promove alterações na legislação do pessoal do Município de Araguari, relativas ao auxílio transporte e a contratação de servidores temporários para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público.” A convocação extraordinária se faz necessária para apreciação e aprovação de matéria emergencial vinculada ao combate do coronavírus no nosso Município” [sic]. E, em observação ao disposto no art. 96, § 1º, do Regimento Interno, resolve marcar a sessão extraordinária para o dia 30 (trinta) de março de 2020 (dois mil e vinte), segunda-feira, às 9 (nove) horas, na Casa da Cultura Abdala Mameri, situada na Rua Coronel José Ferreira Alves, n. 1.098, para a leitura do supracitado projeto de lei de número 039/2020. Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 26 de março de 2020. Wesley Marcos Lucas de Mendonça/PPS-presidente.” Referido edital foi publicado na edição n. 211 do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal. III- LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS- O prefeito do Município enviou os seguintes ofícios: a) n.s 364, 372, 383, 364, 372, 383, 407/2020, em resposta aos requerimentos n.s 241, 183, 240, 241, 183, 240, 302/2020, da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado; b) n. 424/2020, em resposta ao requerimento n. 383/2020, do Vereador Carlos Antônio de Brito Machado; c) n.s 368, 369, 371, 425/2020, em resposta aos requerimentos n.s 191, 190, 192, 387/2020, do Vereador Cláudio Coelho Pereira; d) n.s 357, 359, 363, 397, 410/2020, em resposta aos requerimentos n.s 390, 248, 254, 249, 342/2020, do Vereador Dhiosney de Andrade; e) n.s 396, 398/2020, em resposta aos requerimentos n.s 408, 255/2020, do Vereador Giuliano Sousa Rodrigues; f) n. 399/2020, em resposta ao requerimento n. 259/2020, do Vereador Jander Souza Patrocínio; g) n. 395/2020, em resposta ao requerimento n. 336/2020, do Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto; h) n.s 380, 381, 385, 386/2020, em resposta aos requerimentos n.s 312, 310, 358, 359/2020, do Vereador Levi de Almeida Siqueira; i) n.s 378, 402, 403, 409, 418, 419, 427/2020, em resposta aos requerimentos n.s 339, 264, 263, 337, 363, 365, 364/2020, do Vereador Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha; j) n.s 358, 360, 362, 370, 384, 404, 420, 421, 426/2020, em resposta aos requerimentos n.s 369, 270, 269, 215, 371, 320, 366, 367, 388/2020, do Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale; k) n.s 361, 376, 377, 400, 405, 411, 413, 422/2020, em resposta aos requerimentos n.s 275, 170, 169, 276, 328, 426, 428, 374/2020, do Vereador Sebastião Joaquim Vieira; l) n.s 356, 379, 412, 414/2020, em resposta aos requerimentos n.s 160, 288, 435, 153/2020, do Vereador Warley Ferreira de Moraes; m) n.s 374, 375, 406, 415, 416/2020, em resposta aos requerimentos n.s 178, 175, 295, 346, 347/2020, do Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça; n) n.s 365, 366, 367, 373, 382, 394, 408, 417, 423/2020, em resposta aos requerimentos n.s 227, 237, 199, 180, 299, 319, 314, 357, 379/2020, subscritos por diversos vereadores; o) n. 388/2020, encaminhando o saldo bancário referente ao período de nove a treze de março do corrente; p) n. 387/2020, encaminhando relatório contendo nomes, endereços e benefícios eventuais concedidos no mês de fevereiro do corrente, em cumprimento a Lei n. 6.165/2019; q) n. 433/2020, prestando informações sobre as emendas impositivas, em virtude da edição do Decreto n. 039/2020; r) n. 442/2020, encaminhando e solicitando urgência na apreciação do projeto de lei n. 039/2020, que “Promove alterações na legislação do pessoal do Município de Araguari, relativas ao auxílio transporte e a contratação de servidores temporários para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público”; s) n. 443/2020, solicitando a convocação extraordinária da Câmara Municipal para leitura e votação do projeto de lei n. 039/2020. O prefeito também encaminhou o ofício n. 401/2020, contendo as seguintes razões de veto total: “Araguari, 17 de março de 2020. EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE! Venho levar ao conhecimento de Vossa Excelência que opus veto total à Proposição de Lei nº 009, de 27 de fevereiro de 2020, que “Altera dispositivos da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, que “Institui o Regime Jurídico da contratação temporária de servidores, para funções públicas em sentido estrito, para atender a situações de necessidade temporária de excepcional interesse público na Administração Direta e Indireta do Município de Araguari, na forma do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, e do inciso IX do artigo 83, da Lei Orgânica do Município de Araguari.” Considero ser inconstitucional o Projeto de Lei de iniciativa parlamentar que visa alterar dispositivos da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, a fim de reduzir os prazos para apenas 1 (um) mês, nos casos em que o servidor temporário, contratado para atender a situações de necessidade temporária de excepcional interesse público, possa voltar a ser contratado com fundamento na referida lei. Ademais, a redução do prazo de 12 (doze) meses para 1 (um) mês para que o servidor possa voltar a ser contratado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, fere o princípio da razoabilidade e do concurso público, nos termos do art. 37, inciso II da Constituição Federal, que dispõe ser a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração. O Projeto de Lei de iniciativa parlamentar



que trata de servidores do Poder Executivo representa, na verdade, uma iniciativa legislativa sobre matéria reservada à iniciativa de do Poder Executivo, gerando, desse modo, um vício na origem do processo, não sendo sanado nem mesmo com a posterior sanção do Chefe do Poder Executivo, caso viesse a ocorrer. Os Projetos de Leis que tratam de servidores públicos, nos termos do art. 61, § 1º, inciso II, alínea "c" da Constituição Federal, e art. 66, inciso III, alínea "c" da Constituição do Estado de Minas Gerais, são por simetria, de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal. O Supremo Tribunal Federal tem entendido que leis de iniciativa parlamentar que dispõem sobre servidores públicos são inconstitucionais por vício de iniciativa: Ação direta de inconstitucionalidade. Lei 8.865/2006 do Estado do Rio Grande do Norte. Obrigação de a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte prestar serviço de assistência judiciária, durante os finais de semana, aos necessitados presos em flagrante delito. (...) Os arts. 2º e 3º da Lei 8.865/2006, resultante de projeto de lei de iniciativa parlamentar, contêm, ainda, vício formal de iniciativa (art. 61, § 1º, II, c, CF/1988), pois criam atribuições para a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e dos Desportos (art. 2º), para a Secretaria de Estado de Defesa Social e Segurança Pública (art. 2º) e para a Polícia Civil (art. 3º), sem observância da regra de iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo estadual. [ADI 3.792, rel. min. Dias Toffoli, j. 22-9-2016, P, DJE de 1º-8-2017.] Em face ao exposto, considerando as razões apontadas às quais maculam de inconstitucionalidade a Proposição de Lei nº 009, de 27 de fevereiro de 2020, solicito as Vossas Excelências dignem-se a acolher o nosso veto total quanto a referida Proposição de Lei. Renovando os nossos protestos de estima e consideração às pessoas de VOSSA EXCELÊNCIA e demais VEREADORES, subscrevo-me. Atenciosamente, Marcos Coelho de Carvalho Prefeito" [sic]. Ofício enviado pelo Vereador Warley Ferreira de Moraes, justificando sua ausência na sessão ordinária da Câmara, realizada no dia quatro de fevereiro do corrente. Ofícios enviados pelos Vereadores Douglas Vieira Rodrigues Tosta e Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha, justificando respectivas ausências na sessão ordinária da Câmara, realizada no dia dezessete de março do corrente. Então, foi comunicado ao plenário que a Mesa da Câmara, para os fins do disposto no inciso X, do art. 40, do Regimento Interno da Câmara, combinado com o § 1º, da Lei n. 5.806/2016, acatou as justificativas e deferiu os pedidos, considerando: que o Vereador Warley Ferreira de Moraes apresentou atestado firmado pela doutora Andreia Machado Porto (CRO-MG 47.778); que o Vereador Douglas Vieira Rodrigues Tosta apresentou atestado firmado pelo doutor Marcell de Melo Neves (CRM-MG 45.342); que o Vereador Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha apresentou atestado firmado pelo doutor Malk Mauad Ydy (CRM-MG 41.722). IV- SEGUNDA CHAMADA- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PTB, Dhiosney de Andrade/PTC, Jander Souza Patrocínio/PSB, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha/PSDB, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PV, Wanderlei Inácio/PRTB, Wellington Resende da Silva/PMN, Wesley Marcos Lucas de Mendonça. V- ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO- Ficaram para a ordem do dia da

próxima sessão extraordinária: projetos de lei n.s 012/2020, 013/2020, 020/2020; veto parcial à proposição de lei complementar n. 001/2020; projetos de lei n.s 034/2020, 039/2020. VI- CHAMADA FINAL- Responderam os Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado/PTB, Dhiosney de Andrade/PTC, Jander Souza Patrocínio/PSB, Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha/PSDB, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PV, Wanderlei Inácio/PRTB, Wellington Resende da Silva/PMN, Wesley Marcos Lucas de Mendonça; ausentes na sessão os Vereadores Carlos Antônio de Brito Machado/PSL, Cláudio Coelho Pereira/SD, Douglas Vieira Rodrigues Tosta/PP, Giulliano Sousa Rodrigues/PTC, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/PP, Levi de Almeida Siqueira/ MDB, Luiz Antônio de Oliveira/PSDB, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Warley Ferreira de Moraes/PMB. Em seguida, o presidente agradeceu a presença de todos, convocou os Vereadores para a próxima sessão extraordinária, a realizar-se às nove horas do dia primeiro de abril de dois mil e vinte. E, às nove horas e trinta minutos, declarou encerrada a sessão. Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em trinta de março de dois mil e vinte. Ata aprovada sem restrições, por doze votos. Sala das sessões, em primeiro de abril de dois mil e vinte. - Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça-presidente; - Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado- primeira secretária.

AVISOS/EXTRATOS/EDITAIS/NOTIFICAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE TERMO ADITIVO. CONTRATADO: DVM INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA – ME – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL- N° 006/2020 CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 003/2020 – CONVITE N° 001/2020. OBJETIVO: ACRÉSCIMO DE 41,32% AO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 003/2020, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL E ADEQUAÇÃO DO PLENÁRIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICADO E TODAS AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E PESSOAL NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONCLUINDO COM A EXECUÇÃO DE LIMPEZA FINAL PARA A ENTREGA DOS SERVIÇOS, fundamento legal art. 65 § 1º. Prazo de validade: 08/04/2020 a 18/06/2020. Do: 01.02.04.122.0001.1300.4.4.90.51.00 - FICHA: 020 Fonte: 100, Araguari, 08 de Abril de 2020- Wesley Marcos Lucas de Mendonça – Presidente da Câmara Municipal de Araguari.



CONHEÇA O LEGISLATIVO MUNICIPAL E ACOMPANHE O TRABALHO DE SEUS REPRESENTANTES.

Acesse o site

www.araguari.mg.leg.br

Fique por dentro de tudo que acontece na Câmara Municipal.

e-DOLM

Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

EXPEDIENTE

PRESIDENTE: Wesley Marcos Lucas de Mendonça

CONSULTOR JURÍDICO: Dr. Hamilton Flávio de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.

Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br